

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS) Nº 33/2021
(Processo Administrativo nº 23707.000096/2021-97)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para copa/cozinha do Instituto Federal de Sergipe – Campis e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	CATMAT
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	86	19,92	150613
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	46	37,81	73601
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (± 2 cm) x 40 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	76	32,77	327839
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (± 2 cm) x 48cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	46	73,50	218908
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	239	6,46	307885
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	50	34,22	320494
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Caixa com 30 und	443	2,98	28363
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição	PCT com 50 und	482	5,77	235786
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	71	4,11	287795
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	362	1,15	230563
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável	Unidade	384	1,26	028541
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo aprox. 25cm (± 2 cm) de altura e 18cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	84	30,20	331889
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Pacote com 100 unidades	437	5,61	407921
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	100	92,96	293717
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca	Caixa	556	5,07	293185
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor	Caixa	34	87,61	293185

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (± 2 cm) e 7cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	320	4,39	269616
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	305	34,76	66419
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	135	23,49	261607
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (± 2 cm) x 30cm (± 2 cm).	Unidade	58	245,23	334672
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	49	17,60	028533
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	60	21,83	028568
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	324	2,45	269036
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm	Rolo com 30 metros	327	7,99	421336
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Caixa	220	2,50	241343
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	392	1,89	242582
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	93	54,40	376172
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	727	2,65	027332
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Pacote	745	1,16	224567
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro)(± 2 cm).	Unidade	72	18,39	379425
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	53	61,37	407596
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	48	123,30	397228
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	67	68,09	028525
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm	Unidade	72	36,66	220717
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm	Unidade	810	2,52	234204
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	356	4,72	258123
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões	Unidade	76	39,21	441332

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	92	13,06	332366
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, aprox. 20cm de diâmetro (±2cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	406	10,03	311418
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartáveis, fundo, medindo aprox. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	742	3,37	287014
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartáveis, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	820	1,84	222374
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartáveis, raso. Cor branca	Pacote com 10 unidades	572	1,42	222375
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartáveis, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	582	0,76	222376
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	73	30,13	28754
45	Suporte para adoçante líquido em inox	Unidade	52	68,53	418676
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto	Unidade	109	56,09	418676
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (±2cm) . Tubo: 8cm de diâmetro	Unidade	136	39,56	335646
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (±2cm) 7,30cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	424	6,13	150957
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Pacote com 50 unidades	188	2,55	310969
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Pacote com 50 unidades	227	3,10	401597
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	477	6,30	260613
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	51	25,69	150609
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	53	20,77	150609
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	56	39,52	150609
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	522	8,68	379249
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	178	40,63	28819
57	Espátula para patê/geleia	Unidade	100	3,93	372154
58	Concha M	Unidade	49	23,15	390423

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

59	Colher de Arroz	Unidade	49	5,04	315150
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	88	33,76	455306
61	Tigelas de Vidro M	Unidade	88	25,18	455309
62	Tigelas de Vidro G	Unidade	82	25,86	456581
63	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	112	17,49	376178
64	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	112	5,92	386269
65	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	102	13,09	437046
66	Pincel de Silicone 1	Unidade	46	7,24	455599
67	Colher de Silicone M	Unidade	54	20,90	467122
68	Colher de Silicone G	Unidade	57	20,90	467123
69	Saca-Rolha	Unidade	64	50,13	437679
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	70	23,96	461382
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	85	33,29	260095
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	95	12,97	94382
73	Rodo de pia	Unidade	114	4,96	343902
74	Porta mantimentos	Unidade	120	139,90	218998
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca .	Unidade	82	43,80	465900
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca .	Unidade	91	96,49	477446
77	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Verão - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	68	71,34	465899
78	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Carnaval - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	74	71,34	465899
79	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Junina - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	79	71,34	465899
80	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Primavera/Flores - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	68	71,34	465899
81	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Infantil/Crianças - Retangulares. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	32	71,34	465899
82	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios Halloween - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	68	71,34	465899
83	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brasil/Pátria. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	68	71,34	465899
84	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Natalina Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	84	71,34	465899
85	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brilhos . Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	58	71,34	465899

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s).*

ÓRGÃO GERENCIADOR: REITORIA - UASG: 158134					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÁXIMA	REQUISICÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	40	10	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	20	5	20
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (± 2 cm) x 40 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	30	5	30
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (± 2 cm) x 48cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	20	5	20
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	30	5	30
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	20	5	20
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	100	20	100
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	80	20	80
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	20	5	20
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	120	20	120
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	120	20	120
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo aprox. 25cm (± 2 cm) de altura e 18cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	50	10	50
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	50	10	50
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	30	5	30
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca.	Caixa	5	1	5
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	10	2	10
17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (± 2 cm) e 7cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	120	20	120
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	100	20	100
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	50	10	50
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (± 2 cm) x 30cm (± 2 cm).	Unidade	30	5	30
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	20	5	20
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	20	5	20
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	120	20	120
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	100	20	100
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	20	5	20
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	120	20	120
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design arredondado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	30	5	30
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	200	40	200

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	300	50	300
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (±2cm) e 15 cm (diâmetro)(±2cm).	Unidade	40	10	40
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (±20gr) e boca com 15cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	20	5	20
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (±20gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	20	5	20
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	40	10	40
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	30	5	30
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	120	20	120
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	100	20	100
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (±2cm), com 3 divisões.	Unidade	30	5	30
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	40	10	40
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, aprox. 20cm de diâmetro (±2cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	120	20	120
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo aprox. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	20	100
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	60	10	60
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	60	10	60
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	60	10	60
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a humidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	30	5	30
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	30	5	30
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	30	5	30
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (±2cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	50	10	50
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (±2cm) 7,30cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	120	20	120
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	60	10	60
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	60	10	60
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	60	10	60
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	30	5	30
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	30	5	30
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	30	5	30
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	150	30	150
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	50	10	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

57	Espátula para patê/geleia	Unidade	30	5	30
58	Concha M	Unidade	15	5	15
59	Colher de Arroz	Unidade	15	5	15
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	30	5	30
61	Tigela de Vidro M	Unidade	30	5	30
62	Tigelas de Vidro G	Unidade	30	5	30
63	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	30	5	30
64	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	30	5	30
65	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	30	5	30
66	Pincel de Silicone 1	Unidade	10	5	10
67	Colher de Silicone M	Unidade	15	5	15
68	Colher de Silicone G	Unidade	15	5	15
69	Saca-Rolha	Unidade	20	5	20
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	20	5	20
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	20	5	20
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	20	5	20
73	Rodo de pia	Unidade	20	5	20
74	Porta mantimentos	Unidade	50	10	50
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca.	Unidade	20	5	20
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca.	Unidade	30	5	30
77	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Verão - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	2	5
78	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Carnaval - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	2	5
79	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Junina - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	10	5	10
80	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Primavera/Flores - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	2	5
81	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios -Infantil/Crianças - retangulares. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	2	5
82	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios Halloween - retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	2	5
83	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brasil/Pátria. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	2	5
84	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Natalina Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	10	5	10
85	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brilhos. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	5	1	5
ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS TOBIAS BARRETO UASG: 154679					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÁXIMA	REQUISICÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	4	2	4
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	2	1	2
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (±2cm)x 40 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (±2cm) x 48cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	10	5	10
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	2	1	2
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	12	6	12
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	4	2	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	4	2	4
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	10	5	10
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	10	5	10
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo prox.. 25cm (±2cm) de altura e 18cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	4	2	4
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	12	6	12
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	30	15	30
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca.	Caixa	10	5	101
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	1	1	1
17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (±2cm) e 7cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	30	15	30
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	10	5	10
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	4	2	4
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (±2cm) x 30cm (±2cm).	Unidade	2	1	2
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (±2cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (±2cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	30	15	30
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	10	5	10
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	2	1	2
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (±2cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (±2cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	30	15	30
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	4	2	4
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	10	5	10
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	10	5	10
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo prox.. 24cm (altura) (±2cm) e 15 cm (diâmetro)(±2cm).	Unidade	2	1	2
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, prox.. 410 gramas (±20gr) e boca com 15cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	2	1	2
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, prox.. 410 gramas (±20gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	2	1	2
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	4	2	4
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	4	2	4
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	20	10	20
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (±2cm), com 3 divisões.	Unidade	4	2	4
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	4	2	4
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, prox.. 20cm de diâmetro (±2cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	16	8	16
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo prox.. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	10	5	10
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	10	5	10
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	10	5	10
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	10	5	10
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	5	2	5
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	2	1	2
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	4	2	4
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (±2cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	16	8	16
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (±2cm) 7,30cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	2	1	2
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	-	-	-
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	-	-	-
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	3	2	3
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	2	1	2
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	2	1	2
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	2	1	2
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	16	8	16
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	20	10	20
57	Espátula para patê/geleia	Unidade	5	5	5
58	Concha M	Unidade	5	5	5
59	Colher de Arroz	Unidade	5	5	5
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	10	5	10
61	Tigelas de Vidro M	Unidade	10	5	10
62	Tigelas de Vidro G	Unidade	10	5	10
63	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	20	10	20
64	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	20	10	20
65	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	20	10	20
66	Pincel de Silicone 1	Unidade	10	5	10
67	Colher de Silicone M	Unidade	10	10	10
68	Colher de Silicone G	Unidade	10	10	10
69	Saca-Rolha	Unidade	10	5	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	10	5	10
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	20	10	20
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	20	10	20
73	Rodo de pia	Unidade	20	10	20
74	Porta mantimentos	Unidade	10	5	10
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca.	Unidade	10	5	10
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca.	Unidade	10	5	10
ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS ITABAIANA UASG: 152430					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÁXIMA	REQUISICÃO Mínima	Quantidade total
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	4	1	4
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	4	1	4
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (±2cm)x 40 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	4	1	4
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (±2cm) x 48cm de comprimento (±2cm).	Unidade	4	1	4
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	4	1	4
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	100	10	100
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	100	20	100
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	4	1	4
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	50	10	50
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	50	10	50
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo prox. 25cm (±2cm) de altura e 18cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	5	1	5
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	100	10	100
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	20	1	20
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca.	Caixa	100	10	100
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	8	1	8
17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (±2cm) e 7cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	50	10	50
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	16	10	16
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	10	1	10
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (±2cm) x 30cm (±2cm).	Unidade	4	1	4
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	-	-	-
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (±2cm).	Unidade	5	1	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	40	5	48
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	48	10	48
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	-	-	-
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	100	10	100
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	4	1	4
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	100	10	100
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	100	10	100
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo prox.. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro)(± 2 cm).	Unidade	4	1	4
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, prox.. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	4	1	4
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, prox.. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	4	1	4
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	5	1	5
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	4	1	4
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	250	1	250
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	48	10	48
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões.	Unidade	10	1	10
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	4	1	4
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, prox.. 20cm de diâmetro (± 2 cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	100	10	100
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo prox.. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	200	10	200
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	400	10	400
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	120	10	120
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	500	10	120
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	4	1	4
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	2	1	2
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	4	1	4
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (± 2 cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	10	1	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (±2cm) 7,30cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	50	5	50
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	24	10	24
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	50	10	50
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	100	10	100
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	2	1	2
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	2	1	2
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	5	1	5
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	100	1	100
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	10	1	10
57	Espátula para patê/geleia	Unidade	20	1	20
58	Concha M	Unidade	5	1	5
59	Colher de Arroz	Unidade	5	1	5
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	20	1	20
61	Tigelas de Vidro M	Unidade	20	1	20
62	Tigelas de Vidro G	Unidade	20	1	20
63	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	20	1	20
64	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	20	1	20
65	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	10	1	10
66	Pincel de Silicone 1	Unidade	10	1	10
67	Colher de Silicone M	Unidade	10	1	10
68	Colher de Silicone G	Unidade	10	1	10
69	Saca-Rolha	Unidade	5	1	5
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	5	1	5
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	10	1	10
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	20	1	20
73	Rodo de pia	Unidade	20	1	20
74	Porta mantimentos	Unidade	20	1	20
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca.	Unidade	20	1	20
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca.	Unidade	20	1	20
77	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Verão - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
78	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Carnaval - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
79	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Junina - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
80	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Primavera/Flores - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
81	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios -Infantil/Crianças - Retangulares. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
82	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios Halloween - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
83	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brasil/Pátria. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
84	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Natalina Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	25	1	25
85	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brilhos. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	20	1	20
ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS GLÓRIA UAG: 152420					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÁXIMA	REQUISICÃO Mínima	Quantidade total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	22	5	22
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	5	1	5
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (±2cm)x 40 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	22	5	22
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (±2cm) x 48cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	30	6	30
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	5	1	5
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	48	10	48
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	48	10	48
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	5	1	5
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	50	10	50
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	50	10	50
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo prox.. 25cm (±2cm) de altura e 18cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	5	1	5
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	50	10	50
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	3	1	3
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca.	Caixa	50	10	50
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	2	1	2
17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (±2cm) e 7cm de diâmetro de boca (±2cm) .	Unidade	-	-	-
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	100	20	100
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	20	4	20
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (±2cm) x 30cm (±2cm).	Unidade	6	1	6
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	5	1	5
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (±2cm).	Unidade	5	1	5
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (±2cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (±2cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	50	10	50
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	48	10	48
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	48	10	48
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (±2cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (±2cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	50	10	50
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	22	5	22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	40	10	40
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	100	20	100
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro) (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	5	1	5
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	-	-	-
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	5	1	5
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	130	25	130
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	48	10	48
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões.	Unidade	5	1	5
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	4	2	4
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, prox.. 20cm de diâmetro (± 2 cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	50	10	50
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo prox.. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	120	20	120
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	120	20	120
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	120	20	120
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	120	20	120
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	5	1	5
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	-	-	-
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	22	5	22
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (± 2 cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	10	2	10
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (± 2 cm) 7,30cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	100	20	100
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	24	5	24
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	12	3	1
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	100	10	100
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	5	1	5
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	5	1	5
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	5	1	5
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	100	20	100
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	44	22	44

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

57	Espátula para patê/geleia	Unidade	22	7	22
58	Concha M	Unidade	10	2	10
59	Colher de Arroz	Unidade	10	2	10
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	6	3	6
61	Tigelas de Vidro M	Unidade	6	3	6
63	Tigela de Vidro G		6	3	6
64	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	6	3	6
65	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	6	3	3
66	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	6	3	3
67	Pincel de Silicone 1	Unidade	6	3	6
68	Colher de Silicone G	Unidade	6	3	6
69	Saca-Rolha	Unidade	2	1	2
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	6	3	6
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	6	3	6
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	6	3	6
73	Rodo de pia	Unidade	20	6	20
74	Porta mantimentos	Unidade	20	5	20
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca.	Unidade	12	6	12
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca.	Unidade	10	5	10
78	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Carnaval - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	6	3	6
79	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Junina - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	6	3	6
84	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Natalina Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	6	3	6

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS PROPRIÁ UASG: 154681

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISICÃO MÁXIMA</i>	<i>REQUISICÃO Mínima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	2	1	2
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	2	1	2
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (±2cm)x 40 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (±2cm) x 48cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	10	5	10
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	2	1	2
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	36	18	36
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	24	12	24
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	2	1	2
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	12	6	12
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	12	6	12
12	Compoiteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo prox.. 25cm (±2cm) de altura e 18cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	2	1	2
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	1	1	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	1	1	1
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	4	2	4
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	4	2	4
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (± 2 cm) x 30cm (± 2 cm).	Unidade	2	1	2
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	2	1	2
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	2	1	2
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	12	6	12
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	12	6	12
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	36	18	36
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	12	6	12
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	2	1	2
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	20	10	20
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	50	25	50
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo prox.. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro)(± 2 cm).	Unidade	2	1	2
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, prox.. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	2	1	2
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	2	1	2
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	50	25	50
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	12	6	12
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões.	Unidade	1	1	1
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	2	1	2
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, prox.. 20cm de diâmetro (± 2 cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	12	6	12
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo prox.. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	20	10	20
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	20	10	20
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	2	1	2
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	2	1	2
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	2	1	2
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (± 2 cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	2	1	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (± 2 cm) 7,30cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	6	3	6
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	20	10	20
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	20	10	20
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	10	5	10
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	2	1	2
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	2	1	2
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	2	1	2
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	5	2	5
57	Espátula para patê/geleia	Unidade	5	2	5
68	Colher de Silicone G	Unidade	4	2	4
69	Saca-Rolha	Unidade	4	2	4
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	4	2	4
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	4	2	4
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	4	2	4
73	Rodo de pia	Unidade	4	2	4
Órgão Participante: Campus Lagarto UASG: 158394					
<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISICÃO MÁXIMA</i>	<i>REQUISICÃO Mínima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	4	1	4
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	4	1	4
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (± 2 cm) x 40 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (± 2 cm) x 48cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	50	5	50
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	50	5	50
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	50	5	50
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	15	3	15
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	60	10	60
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	60	10	60
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo aprox. 25cm (± 2 cm) de altura e 18cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	100	10	100
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	5	1	5
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca.	Caixa	150	10	150
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	4	1	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (± 2 cm) e 7cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	60	6	60
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	30	3	30
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	10	2	10
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (± 2 cm) x 30cm (± 2 cm).	Unidade	4	1	4
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	2	5
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	30	6	30
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	50	5	50
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	50	5	50
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	30	6	30
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	10	2	10
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	50	5	50
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	50	5	50
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro)(± 2 cm).	Unidade	5	1	5
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	10	1	10
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	5	1	5
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	6	1	6
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	10	1	10
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	100	10	100
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	50	5	50
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões.	Unidade	10	2	10
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	10	1	10
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, aprox. 20cm de diâmetro (± 2 cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	50	5	50
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo aprox. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	10	1	10
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	5	1	5
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	20	2	20
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (±2cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	20	2	20
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (±2cm) 7,30cm de diâmetro de boca (±2cm).	Unidade	50	6	50
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	30	3	30
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	30	3	30
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	100	10	100
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	5	1	5
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	5	1	5
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	5	1	5
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	60	6	60
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	30	3	30
57	Espátula para patê/geleia	Unidade	10	1	10
58	Concha M	Unidade	10	1	10
59	Colher de Arroz	Unidade	10	1	10
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	20	2	20
61	Tigelas de Vidro M	Unidade	20	2	20
62	Tigelas de Vidro G	Unidade	20	2	20
63	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	30	3	30
64	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	30	3	30
65	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	30	3	30
66	Pincel de Silicone 1	Unidade	10	1	10
67	Colher de Silicone M	Unidade	10	1	10
68	Colher de Silicone G	Unidade	10	1	10
69	Saca-Rolha	Unidade	20	1	20
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	20	2	20
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	20	2	20
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	20	2	20
73	Rodo de pia	Unidade	20	2	20
74	Porta mantimentos	Unidade	20	2	20
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca.	Unidade	15	2	15
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca	Unidade	15	2	15
77	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Verão - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	10	1	10
78	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Carnaval - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	10	1	10
79	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Junina - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	10	1	10
80	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Primavera/Flores - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	10	1	10
81	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Infantil/Crianças - Retangulares. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	5	1	5
82	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios Halloween - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	10	1	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

83	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brasil/Pátria. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	10	1	10
84	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Natalina Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	10	1	10
Órgão Participante: Campus Socorro UASG: 154680					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO Mínima	Quantidade total
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	10	5	10
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	30	10	30
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	25	10	25
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	2	1	2
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	10	2	10
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (±2cm) x 30cm (±2cm).	Unidade	1	1	1
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	2	1	2
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redondado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	1	1	1
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	12	5	12
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (±2cm) e 15 cm (diâmetro)(±2cm).	Unidade	1	1	1
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (±20gr) e boca com 15cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	1	1	1
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (±20gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	1	1	1
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	24	10	24
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	4	2	4
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo aprox. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unid	10	5	10
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unid	10	5	10
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unid	10	5	10
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unid	10	5	10
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (±2cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade		2	3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (± 2 cm) 7,30cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	10	5	10
Órgão Participante: Campus Estância UASG: 152426					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÁXIMA	REQUISICÃO Mínima	Quantidade total
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	4	1	4
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	4	1	4
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (± 2 cm) x 40 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (± 2 cm) x 48cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	50	5	50
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Unidade	50	5	50
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	50	5	50
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	15	3	15
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	60	10	60
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (± 2 cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	60	10	60
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo aprox. 25cm (± 2 cm) de altura e 18cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Unidade	100	10	100
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	5	1	5
15	Copo descartável, material isopor, capacidade 180 ml. Caixa com 25 unid. Cor branca.	Caixa	150	10	150
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor branco ou incolor.	Caixa	4	1	4
17	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15cm de altura (± 2 cm) e 7cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	60	6	60
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	30	3	30
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	10	2	10
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (± 2 cm) x 30cm (± 2 cm).	Unidade	4	1	4
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	1	5
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (± 2 cm).	Unidade	5	2	5
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	30	6	30
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm.	Unidade	50	5	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Unidade	50	5	50
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	30	6	30
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	10	2	10
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Unidade	50	5	50
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Unidade	50	5	50
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro)(± 2 cm).	Unidade	5	1	5
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	10	1	10
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	5	1	5
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	6	1	6
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	Unidade	10	1	10
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm.	Unidade	100	10	100
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	50	5	50
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões.	Unidade	10	2	10
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox.0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	10	1	10
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, aprox. 20cm de diâmetro (± 2 cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	50	5	50
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo aprox. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	100	10	100
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	10	1	10
45	Suporte para adoçante líquido em inox.	Unidade	5	1	5
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto.	Unidade	20	2	20
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (± 2 cm) . Tubo: 8cm de diâmetro.	Unidade	20	2	20
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (± 2 cm) 7,30cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	50	6	50
49	Talher descartável, material plástico, tipo faca, aplicação copa e cozinha, cor cristal, aplicação refeição.	Unidade	30	3	30
50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Unidade	30	3	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	100	10	100
52	Travessa rasa, inox, oval, 25cm	Unidade	5	1	5
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	5	1	5
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	5	1	5
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	60	6	60
Órgão Participante: Campus São Cristóvão UASG: 158392					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÁXIMA	REQUISICÃO Mínima	Quantidade total
1	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	Unidade	03	06	06
2	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	Unidade	03	05	05
3	Bandeja em aço inoxidável para uso em copa, no formato retangular, sem alça, medindo aproximadamente 30cm de largura (±2cm) x 40 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	03	06	06
4	Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32cm de largura (±2cm) x 48cm de comprimento (±2cm).	Unidade	03	06	06
5	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	Unidade	30	49	49
6	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	03	07	07
7	Coador Descartável Café, nº 102.	Caixa com 30 unidades	10	17	17
8	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação refeição	Pacote com 50 unidades	50	126	126
9	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	Unidade	05	06	06
11	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm (±2cm) de comprimento e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável	Unidade	20	22	22
12	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo aprox. 25cm (±2cm) de altura e 18cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	06	08	08
13	Copo descartável, material amido de milho (ácido poli ático), capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes. Características adicionais: atóxico e biodegradável, embalagem com 100 copos.	Pacote com 100 unidades	0	0	0
14	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 2.500 unidades (25 sacos). Cor branca ou incolor.	Caixa	03	04	04
16	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, conforme NBR 14.865/2002. Embalagem com 100 copos. Caixa com 5.000 unidades (50 sacos). Cor	Caixa	03	04	04
18	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9cm de diâmetro (±2cm).	Unidade	12	15	15
19	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	Unidade	10	17	17
20	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45cm (±2cm) x 30cm (±2cm).	Unidade	04	05	05
21	Espátula para bolo em inox, cabo em polietileno na cor branca, medindo 30 cm de comprimento (±2cm).	Unidade	07	08	08
22	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30cm de comprimento (±2cm).	Unidade	03	16	16
23	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (±2cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (±2cm) e 2mm	Unidade	1	04	04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	de espessura, com cabo também em aço inoxidável.				
24	Filme plástico, nome filme plástico. Filme transparente, em PVC, utilização em armazenamento e conservação de alimentos. Rolo de 30 metros. Medidas: 30m x 28cm	Rolo com 30 metros	05	09	09
25	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 40 unidades.	Caixa	05	14	14
26	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16cm de comprimento (± 2 cm) sendo a lâmina de 8cm serrilhada (± 2 cm) e 2mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	Unidade	10	20	20
27	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	Unidade	07	10	10
28	Guardanapo de papel descartável, folha dupla, tamanho grande med. Aprox. 33x32cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	230	245	245
29	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	Pacote	70	85	85
30	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro) (± 2 cm).	Unidade	05	08	08
31	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro (± 2 cm).	Unidade	05	01	01
32	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (± 20 gr) e boca com 15cm de diâmetro.	Unidade	03	04	04
33	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	Unidade	04	06	06
34	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm	Unidade	05	07	07
35	Pano de prato, tecido 100% algodão, tamanho mínimo 40x60cm	Unidade	27	36	36
36	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50, largura 45, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	Rolo	17	28	28
37	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (± 2 cm), com 3 divisões	Unidade	05	06	06
38	Porta guardanapos em inox, med. Aprox. 0,6mm de espessura, largura 30mm; comprimento 120 mm; altura 85 mm.	Unidade	10	14	14
39	Prato raso para sobremesa, em porcelana de 1ª linha na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltado, aprox. 20cm de diâmetro (± 2 cm) design redondo, resistente a micro-ondas e lavalouças.	Unidade	03	08	08
40	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, fundo, medindo aprox. entre 20 cm a 23 cm. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	60	82	82
41	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho grande, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	10	20	20
42	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável, raso. Cor branca	Pacote com 10 unidades	30	32	32
43	Prato, material plástico, aplicação serviço informal, tamanho pequeno, características adicionais descartável, raso. Cor branca.	Pacote com 10 unidades	60	62	62
44	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	Unidade	05	07	07
45	Suporte para adoçante líquido em inox	Unidade	05	06	06
46	Suporte em aço de alta qualidade porta sachê de chás, açúcares e colherinhas na cor branco ou preto	Unidade	05	07	07
47	Suporte/dispenser para copos descartáveis de água (padrão ABNT 180/200ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semiautomático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 69cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (± 2 cm). Tubo: 8cm de diâmetro	Unidade	06	05	05
48	Taça para água em vidro transparente, com pé alto, capacidade para 300ml, medindo aproximadamente 16,10cm de altura (± 2 cm) 7,30cm de diâmetro de boca (± 2 cm).	Unidade	30	36	36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

50	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor incolor, aplicação refeição.	Pacote com 50 unidades	22	25	25
51	Talher descartável, material plástico, tipo mexedor de cafezinho, aplicação copa e cozinha, cor branco transparente.	Pacote com 100 unidades	03	04	04
53	Travessa rasa, inox, oval, 35cm	Unidade	01	02	02
54	Travessa rasa, inox, oval, 45cm.	Unidade	01	02	02
55	Xícara com pires em porcelana de 1ª linha, na cor branca, com filete dourado na borda, totalmente esmaltada com capacidade para 60ml, própria para servir café, design redondo, resistente a micro-ondas e lava-louças.	Unidade	24	36	36
56	Pote hermético para biscoito/bolacha	Unidade	14	19	19
57	Espátula para patê/geleia	Unidade	05	08	08
58	Concha M	Unidade	03	04	04
59	Colher de Arroz	Unidade	03	04	04
60	Tigelas de Vidro P	Unidade	01	02	02
61	Tigelas de Vidro M	Unidade	01	02	02
62	Tigelas de Vidro G	Unidade	01	02	02
63	Tigelas de Plástico Com Tampa P	Unidade	05	06	06
64	Tigelas de Plástico Com Tampa M	Unidade	05	06	06
65	Tigelas de Plástico Com Tampa G	Unidade	05	06	06
67	Colher de Silicone M	Unidade	02	03	03
68	Colher de Silicone G	Unidade	01	02	02
69	Saca-Rolha	Unidade	01	03	03
70	Abridores de Lata e Garrafa	Unidade	04	05	05
71	Porta - Detergente / Esponja	Unidade	04	05	05
72	Balde De Pia P/ Lixo	Unidade	04	05	05
73	Rodo de pia	Unidade	08	10	10
75	Toalha de mesa - Redonda - tamanho grande, cor branca .	Unidade	02	05	05
76	Toalha de mesa - Retangular - tamanho grande, cor branca .	Unidade	04	06	06
77	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Verão - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	29	33	33
78	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Carnaval - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	29	33	33
79	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Junina - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	29	33	33
80	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Primavera/Flores - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	29	33	33
81	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Infantil/Crianças - Retangulares. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	1	2	2
82	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios Halloween - Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	29	33	33
83	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brasil/Pátria. Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	29	33	33
84	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Natalina Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50.	Unidade	29	33	33
85	Toalhas Temáticas, Artigos De Decoração E Acessórios - Brilhos . Retangulares. Grande. Medida: 3,00 x 1,50	Unidade	29	33	33

1.2. (SUPRESSÃO)

1.3. (SUPRESSÃO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

1.4. (SUPRESSÃO)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição atenderá ao previsto no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC 2020/2021, através do cronograma de licitações, constando também as necessidades dos demais Campi e Reitoria. A relação de itens e quantidade constante neste DFD (Documento de Formalização da Demanda) representa a necessidade do Campus Tobias Barreto. As especificações técnicas constam na tabela 1, assim como os quantitativos mínimos e máximos de cada órgão participante e gerenciador em 1.1.1, para serem lançados quando da abertura da Intenção de Registro de Preço. As demais demandas serão incluídas por Termo de Manifestação de interesse solicitados pelos Campi e Reitoria, conforme constará em folhas posteriores deste processo, os quais se comprometem a elaborar os artefatos e lançarem seus quantitativos quando da abertura da IRP. Considerando que são materiais necessários/básicos dentro das unidades, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento da unidade, a fim de viabilizar o bom atendimento de seus servidores e visitantes, assim também subsidiar eventos de pequeno porte no âmbito do Instituto, tendo em vista que os materiais existentes atualmente são insuficientes para suprir a contento esta necessidade. As quantidades dos itens especificados para aquisição constantes neste documento, foi levantada inicialmente pelas Coordenadorias de Administração nos campi e Departamento de Administração na Reitoria, tomando por base o consumo mensal do órgão em relação aos itens semelhantes àqueles adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses.

A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada.

2.2. A aquisição está de acordo com o Planejamento Estratégico do Instituto Federal de Sergipe, em que atende aos objetivos:

OE02- Promover infraestrutura necessária de atendimento às necessidades institucionais da comunidade.

OE03- Promover integração dos servidores, buscando melhoria de clima organizacional e da qualidade de vida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Aquisição de itens de copa e cozinha para o atendimento das demandas do IFS – Reitoria e demais campus.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, em remessa conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser condicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte, conforme informações abaixo:**

UASG	UG	ENDEREÇO	SETOR	TELEFONE
154679	IFS/Campus Tobias Barreto	Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto/SE - CEP: 49300-000	COALP Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	(79) 3711-3286 Ramal 3402
152420	IFS/Campus Glória	(Sede Provisória) Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Parque de Exposições João de Oliveira Dantas, S/N, Nossa Senhora da Glória - CEP 49.680-000. (Sede Definitiva) Povoado Piabas, s/n, Área Rural, Nossa Senhora da Glória - CEP 49.680-000.	Gabinete da Direção	(79) 3711-3295 Ramal 3700
152430	IFS/Campus Itabaiana	Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140, Bairro São Cristóvão - Itabaiana/SE - CEP 49.500-543	CAM - Coordenadoria de Administração ou COALP - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	(79) 3711-3512 Ou (79) 3711-3511
152426	IFS/Campus Estância	Rua João Café Filho, 260, Cidade Nova - Estância/SE CEP - 49.200-000.	COALP Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	(79) 3711-3291 Ramal 3615
154681	IFS/Campus Propriá	Sede definitiva: BR 101, KM 05, S/N Propriá/SE / CEP: 49.900-000 Sede provisória: Rua Rotary, nº 330, Bairro Centro, Propriá/SE. CEP: 49900-000	COALP Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	(79) 3711-3272 Ramal 3307
154680	IFS/Campus Socorro	Avenida Professora Jânia Reis, 94, Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP: 49160-000	COALP Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	(79) 3711-3266 Ramal 3810

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

158394	IFS/Campus Lagarto	Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE. CEP: 49400-000	COALP Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	(79) 3711-3269 opção 03 - Ramal 1530
158134	IFS/Reitoria	Avenida Jorge Amado, 1551- Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE. CEP: 49025-330	COAL Coordenadoria de Almoxarifado	(79) 3711-3265 Ramal 3811

5.2. **(SUPRESSÃO)**

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de quinze **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. **O fornecedor será responsável pelo descarregamento e acondicionamento do objeto em local determinado pelo Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.**

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. **responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;**

7.1.8. **atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários**

7.1.9. **providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;**

7.1.10. **comunicar por escrito qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;**

7.1.11. **os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. (SUPRESSÃO)

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

14. (SUPRESSÃO)

15. (SUPRESSÃO)

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de **0,5% (cinco décimas por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

16.2.3. multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

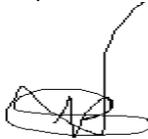
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 254.371,99 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)*

18. (SUPRESSÃO)

Tobias Barreto/SE 26 de maio de 2021



João Pedro Santana Valadares
Assistente em Administração
IFS – Campus Tobias Barreto
SIAPE: 1335656

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovado Não Aprovado

Data: ___ / ___ / ____

Márcio de Melo
Diretor Geral – Campus Tobias Barreto